



---

---

**MEMORANDO N.º 80/2026**

---

---

**DA:** Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade.

**PARA:** **Secretário de Governo**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**ASSUNTO:** Solicitação de contratação de Arquiteto(a) – Processo seletivo vigente

Venho, por meio deste, solicitar a **renovação da vigência da Lei Municipal nº 4.496/2025**, de 15 de abril de 2025, atualmente vigente até 06 de maio de 2026, a qual dispõe sobre a contratação emergencial de profissionais técnicos na função de Arquiteto e Urbanista, no quantitativo de 02 (duas) vagas.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de **reforço do quadro técnico** da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, em razão da crescente demanda pelos serviços prestados por esta Pasta, aliada ao reduzido número de profissionais atualmente disponíveis.

Dentre as atribuições atendidas, destacam-se a elaboração de projetos de reformas, ampliações e manutenções das edificações utilizadas pelas diversas secretarias municipais, bem como as atividades de fiscalização, prestação de contas e o desenvolvimento e acompanhamento de projetos de pavimentação.

A prorrogação da vigência da referida lei mostra-se necessária pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, considerando que, até o presente momento, não foi concluído o processo para realização de novo concurso público, cuja previsão de realização se dá apenas no exercício de 2027.

Dessa forma, justifica-se a manutenção da contratação emergencial, em caráter excepcional, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

Por fim, os profissionais a serem contratados (02 Arquitetos(as) e urbanistas) desempenharão funções técnicas compatíveis com as atribuições do cargo.

São Jerônimo, 24 de março de 2026



**DIOGO ANDRIGO FERREIRA DE LIMA**  
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento  
Econômico e Mobilidade Urbana

Fone/Fax.: (51) 3651-1744